



SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	1
Licitações	1
Portarias.....	2

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2019-2021

HANS LUCAS IMMICH
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE

MARCUS EDSON DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
CORREGEDOR AUXILIAR

ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA
OUVIDORA-GERAL

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2020-2022

CONSTANTINO GORAYEB NETO
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

SÉRGIO MUNIZ NEVES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

DIEGO CÉSAR DOS SANTOS
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 2

ROBERSON BERTONE DE JESUS
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 2

EXPEDIENTE

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

ALINE GASPAR

PEREIRA:08798977911

Assinado de forma digital por ALINE
GASPAR PEREIRA:08798977911
Dados: 2020.10.13 13:07:00 -04'00'



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Rua Padre Chiquinho, n.º 913, Pedrinhas
CEP: 76.801-490 - Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br

f/DefensoriaRO @/Dpe_ro @/Dpe_ro /DefensoriaRO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Licitações

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA
MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º
018/2020/CPCL/DPE/RO

Processo n.º 3001.0134.2020/DPE-RO

Assunto: Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos

Considerando o que consta nos autos, bem como o estabelecido nos arts. 13 e 45 do Decreto Federal n.º 10.024/2019, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2020/CPCL/DPE/RO, que tem por objeto a aquisição de material elétrico e hidráulico, para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações descritas no edital e seus anexos, o qual foi finalizado com o seguinte resultado:

1. Quanto aos itens 1, 3, 4, 5, 8, 10 e 12, VENCEDORA a empresa ROGERIO DUARTE DE CARVALHO - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.604.271/0001-11, situada na Rua Duque de Caxias, 1350, Centro, na cidade de Porto Velho/RO, com o valor de R\$958,95 (novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos);
2. Quanto ao item 2, VENCEDORA a empresa CCK COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.065.938/0001-22, situada na Rua Bahia, 1447, Sala 01, na cidade de Blumenau/SC, com o valor de R\$285,60 (duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos);
3. Quanto aos itens 9 e 11, VENCEDORA a empresa PVH SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO PARA EMPRESA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.298.980/0001-35, situada na Avenida Sete de Setembro, 1925, Sala 06, bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Porto Velho/RO, com o valor de R\$1.749,60 (mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos);
4. Quanto ao item 13, VENCEDORA a empresa SOLUÇÕES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMERCIO

EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.216.954/0001-18, situada na Rua Miguel Calmon, 3905, bairro Castanheira, na cidade de Porto Velho/RO, com o valor de R\$394,80 (trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos);

5. Quanto aos itens 14 e 15, VENCEDORA a empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.942.831/0001-36, situada na Rua Fritz Spernau, 1000, bairro Fortaleza, na cidade de Blumenau/SC, com o valor de R\$3.190,00 (três mil, cento e noventa reais);

6. Quanto ao item 16, VENCEDORA a empresa RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.784.313/0001-95, situada na Rua do Comércio, 770, Centro, na cidade de Frederico Westphalen/RS, com o valor de R\$905,60 (novecentos e cinco reais e sessenta centavos);

7. Quanto aos itens 6 e 7, FRACASSADO.

Publique-se.

Porto Velho, 8 de outubro de 2020.

KEYNE TAKASHI MIZUSAKI
Secretário-Geral de Administração e Planejamento

REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º 3001.1132.2019–DPE/RO

Assunto: Aquisição de placas de homenagem aos ex-Defensores Públicos-Gerais

Interessada: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Considerando os documentos contidos no processo administrativo em epígrafe, que visa à contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa para fornecimento de 07 (sete) placas de homenagem aos ex-Defensores Públicos-Gerais do Estado de Rondônia, conforme especificações descritas nos autos, e tendo em vista a realização da ratificação da dispensa em favor da empresa CASA DE PLACAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.617.529/0001-06, no valor de R\$1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta reais), com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, cujo termo foi publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia n.º 153, de 12.12.2019, REVOGO o ato de ratificação de dispensa de licitação realizado, a fim de torná-lo sem efeito, fundamentado na inviabilidade de realização do evento de homenagem, em decorrência do avanço da pandemia de COVID-19, bem como em virtude da expiração da validade da proposta ofertada pela empresa, conforme decisão de fls. 98/100, tendo como supedâneo o princípio da autotutela, consubstanciado na Súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal.

Porto Velho, 9 de outubro de 2020.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

Portarias

PORTARIA N.º 0928/2020-GAB/DPE

Porto Velho, 13 de outubro de 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0933.2020/DPE-RO (fl. 07),

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os servidores a seguir indicados, lotados na Comarca de Porto Velho, para comporem a Comissão de Trabalho Especial responsável pelo inventário anual físico-financeiro e patrimonial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, referente ao exercício de 2020, nos termos do Regulamento n.º 041/2016-CSDPE/RO, de 1.º de abril de 2016.

Designados	Matrícula	Cargo	Função na Comissão de Trabalho Especial
DIEGO FURTADO DA COSTA	300130820	Analista em Economia	Presidente
ANDRINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	300116659	Assessor Especial III	Vice-presidente
DANILO LIMA MONTEIRO	300130700	Técnico Administrativo	Membro
MARCOS JOSÉ GONÇALVES NEVES	300120483	Assessor III	Membro
ORLANDO BARBOZA NETO	300130753	Técnico em Contabilidade	Membro

Art. 2.º CONCEDER aos integrantes da Comissão a Gratificação de Comissão de Trabalho Especial prevista no art. 15, inciso VI, da Lei Complementar n.º 703/2013, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) da referência DPE-NI-01, com efeitos financeiros a partir de 13.10.2020.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado